



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM**

TERMO DE REFERÊNCIA

29
Q

1 – OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de almoço e quentinha para o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública e Gabinete do Prefeito deste município.

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição em tela visa atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública e Gabinete do Prefeito, no que se refere ao fornecimento de almoço e quentinha.

Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3 – VALIDADE DA ATA:

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja Minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VI, a ser

30



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM**

firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Boquim e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

4 – JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS:

A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, incisos I, II, III e IV, do Decreto Municipal nº 190 de 24 de julho de 2017, pela conveniência da aquisição parcelada dos bens, já que são adquiridos frequentemente, como também em função do desconhecimento da quantidade a ser efetivamente adquirida, somente podendo ser a mesma estimada e ainda pela conveniência da aquisição para diversos órgãos públicos, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2022 e 2023. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento/serviços/contrato e do empenho.

6 – PARTICIPANTES:

Para efeito deste Termo de Referência, tem-se como participantes:

6.1. Fornecedor: TODAS AS EMPRESAS QUE CUMPRAM OS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CERTAME.

6.2. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Boquim, responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços.

6.3. Órgão Participante: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração e



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM**

Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública e Gabinete do
Prefeito deste município.

31
[Handwritten signature]

7 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

7.1 A emissão das Ordens de Fornecimentos será formalizada através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

7.2 Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

7.3 O fornecimento ocorrerá de acordo às necessidades das secretarias e será solicitado mediante emissão Ordem de Fornecimento;

7.4 O prazo de entrega dos produtos depois de formalizada a solicitação não deverá ser superior a 01 (uma) hora;

7.5 A entrega das quantinhas, deverá ser feita nos locais e horários informados nas ordens de fornecimento.

7.6 Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante no item – DAS SANÇÕES, deste edital.

7.7 Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

7.7.1 A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

7.7.2 Na hipótese de estarem os documentos necessários para o pagamento com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo a prefeitura municipal nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

7.7.3 Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu contrato rescindido unilateralmente pela Prefeitura Municipal, ficando assegurado a Fornecedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

7.7.4 O Órgão solicitante poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

7.7.5 Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

8 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

8.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços, por item**, nas quantidades

32



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM

totais estimadas para os 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

8.2 A existência de preços registrados não obriga ao **MUNICÍPIO DE BOQUIM** ou os Interessados a firmar as contratações que deles possam advir, nem mesmo nas quantidades estimadas no Termo de Referência – **Anexo I**, podendo, a Administração ou os Interessados, promover licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá a preferência de fornecimento;

8.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

8.4. - Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Eletrônico, o **critério de julgamento deverá ser "Menor Preço por item"**, conforme abrangência, especificações e quantidades estimadas, definidas nos itens a seguir.

8 - DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Todos os itens destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), em cumprimento ao Art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 08 de agosto de 2014.

1	Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada (almoço), acondicionada em embalagens tipo quentinhas ou similar produzidas em instalações da contratada, conduzidas em transporte da fornecedora e entregue nos dias úteis da semana, ou de acordo com solicitação das Secretarias Requisitantes nos locais designados, com peso médio de 600(seiscentos) gramas	UN	4.480,00	16.19	72.531.20
2	Fornecimento de refeição (almoço) tipo self service (kg),	KG	1.995,00	39.00	77.805.00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM

33

TOTAL	150.336.20
-------	------------

CARDÁPIO

N°	DISCRIMINAÇÃO DA COMPOSIÇÃO
01	<u>Churrasco misto: carne bovina, linguica suína, frango (coxa, sobrecoxa e peito), feijão tropeiro carioquinha, arroz branco parbolizado, macarrão espaguete (sêmola), salada vinagrete (tomate, cebola, pimentão, coentro e temperos)</u>
02	<u>Lombo de panela e frango assado: carne bovina, frango (coxa, sobrecoxa e peito), feijão carioquinha de caldo com abóbora, arroz parbolizado a grega, macarrão espaguete sêmola, salada crua com tomate, cebola, pimentão e coentro.</u>
03	<u>Bife acebolado, frango ensopado: carne bovina, frango (coxa, sobrecoxa e peito), feijão tropeiro carioquinha, arroz branco parbolizado, macarrão espaguete sêmola, salada cozida batata, cenoura, chuchu, vagem) farofa de manteiga.</u>
04	<u>Feijoada carioca, feijão preto, carnes diversas, charque, calabresa suína, pé de porco, arroz branco parbolizado e couve.</u>
05	<u>Frango assado, quiabada com carne, frango (coxa, sobrecoxa e peito), carne bovina, quiabo, feijão de caldo carioquinha, arroz branco parbolizado, macarrão espaguete sêmola, salada de legumes, cenoura, chuchu, repolho, tomates, beterraba, batata, vagem e farofa de manteiga.</u>
06	<u>Bife a milanesa e frango ensopado, carne bovina, frango (coxa, sobrecoxa e peito), feijão de caldo carioquinha, arroz branco parbolizado, macarrão espaguete sêmola, purê de batatas e farofa de manteiga.</u>
07	<u>Frango assado e bife de panela com batatas, frango, coxa e sobrecoxa e peito, carne bovina, quiabo, feijão de caldo carioquinha, arroz branco parbolizado, macarrão espaguete sêmola, salada de legumes, repolho, cenoura, beterraba, tomate, cebola e coentro.</u>
08	<u>Carne do sol, carne bovina, feijão tropeiro ou carioquinha, arroz branco parbolizado, purê de batata, salada mista, cenoura, beterraba, repolho, pepino, coentro e temperos.</u>

10 CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS COMUNS

10.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- O fornecimento ocorrerá de acordo às necessidades das secretarias e será solicitado mediante emissão Ordem de Fornecimento;
- O prazo de entrega dos produtos depois de formalizada a solicitação não deverá ser superior a 01 (uma) hora;
- A entrega das quantinhas, deverá ser feita nos locais e horários informados nas ordens de fornecimento.
- Os produtos serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.
- Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as

34



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM

especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser a fornecedora providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, até o horário da refeição ou evento, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

Boquim, 14 de janeiro de 2022.

Marcio Fabricio Campos Ramos
Márcio Fabrício Campos Ramos
SETOR DE COMPRAS E COLETA DE PREÇOS